

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

LEI Nº 428/05

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO NO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal do Município de Sooretama-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Sooretama – ES, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

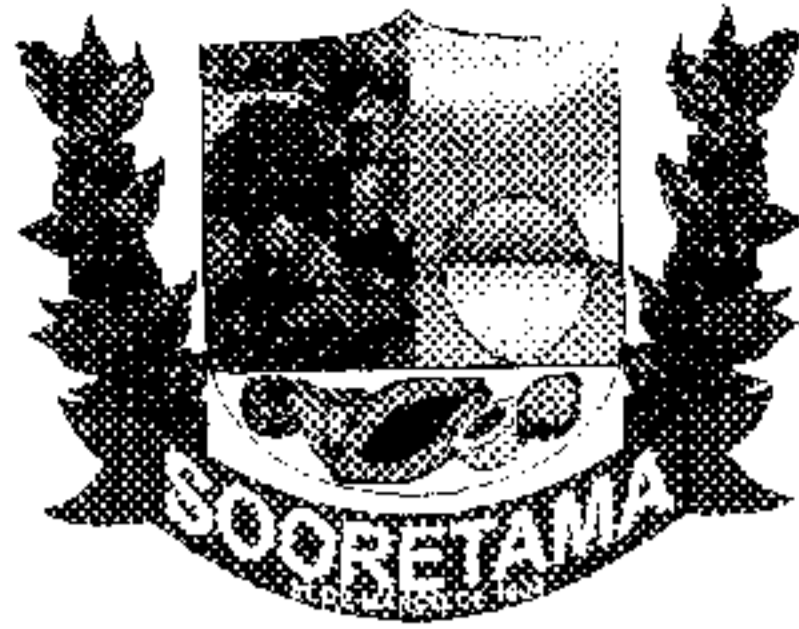
ART. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a contratar pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ART. 2º. – A contratação de que trata o artigo anterior, atendem as determinações contidas na Constituição da República Federativa do Brasil e legislação aplicada à espécie.

ART. 3º. – A contratação em epígrafe obedecerá os níveis, carreiras, e valores dos vencimentos de acordo com Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama ES, assim discriminado:

Cargo	Quantidade	Carreira	Vencimento
Operador de Pequeno Sistema	01	III	R\$300,00

ART. 4º. – O Contrato de trabalho por prazo determinado será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.



Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

ART. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco.


Esmael Nunes Loureiro
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Jair Antônio Guasti
Secretário Municipal de Administração e Finanças